



Florianópolis, 26 de abril de 2021

Correio Eletrônico Circular SEF/DIAT/N.º 12 / 2021

ASSUNTO: Receba avisos sobre documentos publicados na Pe/SEF

Prezado(a) Senhor(a)

«**CONTNOME**»,

Neste correio divulgamos um importante serviço que avisará as empresas sempre que um novo documento relacionado a elas for publicado na Pe/SEF – Publicações Eletrônicas da Secretaria de Estado da Fazenda.

São documentos relacionados a processos de contencioso tributário, à situação cadastral da empresa, a pedidos de regime especial (TTD), transferências de crédito, restituição de tributos, processos de fiscalização, indeferimento do simples nacional, entre outros mais.

Com este serviço, sempre que um documento relacionado a uma determinada empresa for publicado, essa empresa será comunicada também pelo DTEC, incluindo um e-mail imediato de aviso. Basta que a empresa esteja credenciada no DTEC.

Para credenciar a empresa no DTEC, acesse o endereço abaixo:

<http://www.sef.sc.gov.br/dtec>

(clique no link “Credenciamento de empresas” – é preciso usar o e-CNPJ da empresa)

O contabilista da empresa também pode ter acesso a todas as caixas postais eletrônicas de suas clientes no DTEC – é necessário apenas criar uma procuração eletrônica – um procedimento rápido e totalmente on-line. Assim, ele terá acesso aos mesmos avisos e e-mails de alertas para acompanhar suas empresas.

Mais detalhes sobre o DTEC:

<https://tributario.sef.sc.gov.br/tax.NET/GetFileContent.fwk?Id=4e758236-6711-4825-9644-db81384da862>

Eventuais dúvidas podem ser dirimidas por um e-mail exclusivo para dúvidas sobre o DTEC: suporte-dtec@sef.sc.gov.br

(ou pela Central de Atendimento Fazendária – CAF – no link <https://caf2.sef.sc.gov.br/Views/Shared/NovoTicket.aspx> Escolha o assunto **DTEC**).

Cordialmente,

Omar Roberto Afif Alemsan
Gerente de Sistemas de
Administração Tributária

Luiz Carlos de Lima Feitoza
Diretor de Administração Tributária

Avisos de caráter geral:

Atenção: por gentileza, não responda este e-mail, esta conta é utilizada apenas para envio -- encaminhe suas dúvidas de acordo com o instruído no texto acima.

Outros Correios Eletrônicos Circulares como este estão disponíveis para consulta no site da SEF, no endereço:

<http://www.sef.sc.gov.br/servicos/servico/128>

Obtenha uma cópia deste correio eletrônico circular assinada digitalmente pela Secretaria de Estado da Fazenda em:

<https://tributario.sef.sc.gov.br/tax.NET/GetFileContent.fwk?Id=>

Valide a assinatura em:

<https://verificador.iti.gov.br/>